



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.686 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DIFERENTES DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS DIVERSOS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros) para atender diferentes despesas com a conservação de logradouros diversos.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

classificação:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10603250 - LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo:

3.1.2.0.04 - Material para conservação de logradouros

diversos Cr\$ 26.500,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial do crédito especial, Lei nº. 2.378, de 15 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Pavimentação de um trecho da Rua Venus Cr\$ 26.500,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es-

